



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0224153

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

NUBES/SEANE -03

A. Descrição sucinta do objeto

Compra de material de consumo dos consultórios médicos, odontológico e psicologia da SUASA/TRF6.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Material indispensável aos atendimentos de urgência, profilaxias e perícias realizados nos consultórios da Suasa/TRF6

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Paralisação dos atendimentos e perícias nos consultórios da Suasa.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano Estratégico da 1ª Região para o período de 2021 a 2026. Macrodesafio: aperfeiçoamento da gestão de pessoas/ Índice de Absenteísmo/ Doença.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Vide mapa de preços.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Menor preço.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

Materiais biodegradáveis.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

Vide mapa de preço.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas no ETP, declaramos viabilidade da solução apontada.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Luciana Rodrigues da Silva Villaca

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Cristina Mendes de Aguiar - Diretora da Subsecretaria de Assistência a Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues da Silva Villaca, Técnico Judiciário**, em 23/03/2023, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mendes de Aguiar, Subsecretário(a)**, em 23/03/2023, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224153** e o código CRC **3B9603C8**.

